

GOVERNO



DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 046/2017 – SEIL CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL.

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ BRUSTOLIN NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 896.612-5 e do CPF nº 214.169.319-53, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na **CLÁUSULA DÉCIMA** do convênio supracitado, Protocolado nº 14.941.438-0, no qual consta como Fiscal o Engenheiro Daniel Hatiro Fujiwara, **procede o registro da alteração do Fiscal do convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro Carlos Eduardo Fehlauer, inscrito no CPF nº 037.214.199-44, RG nº 6.220.352-8/PR e CREA 82.451/DPR,** permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do convênio nº 046/2017 – SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007.


JOSÉ BRUSTOLIN NETO
Secretário de Infraestrutura e Logística em exercício


FERNANDO FURIATTI SABOIA
Diretor Geral do DER/PR

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO n° 045/2017-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Colombo.

DO OBJETO: Alteração do fiscal do Convênio n° 045/2017-SEIL.

DO FISCAL: Procede o registro da alteração do fiscal do Termo de Convênio, restando designado doravante o Engenheiro Carlos Eduardo Fehlauer, inscrito no CPF n° 037.214.199-44, RG n° 6.220.352-8-PR e CREA 82.451/D-PR, como fiscal, em substituição o Engenheiro Daniel Hatiro Fujiwara, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio n° 045/2017-SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual n° 15.608/2007 e Lei Federal n° 8.666/1993.

DATA: 13 de novembro de 2019.

Fernando Furiatti Saboia **José Brustolin Neto**
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO n° 046/2017-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Campina Grande do Sul

DO OBJETO: Alteração do fiscal do Convênio n° 046/2017-SEIL.

DO FISCAL: Procede o registro da alteração do fiscal do Termo de Convênio, restando designado doravante o Engenheiro Carlos Eduardo Fehlauer, inscrito no CPF n° 037.214.199-44, RG n° 6.220.352-8-PR e CREA 82.451/D-PR, como fiscal, em substituição o Engenheiro Daniel Hatiro Fujiwara, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio n° 046/2017-SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual n° 15.608/2007 e Lei Federal n° 8.666/1993.

DATA: 13 de novembro de 2019.

Fernando Furiatti Saboia **José Brustolin Neto**
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO n° 063/2017-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Piraquara

DO OBJETO: Alteração do fiscal do Convênio n° 063/2017-SEIL.

DO FISCAL: Procede o registro da alteração do fiscal do Termo de Convênio, restando designado doravante o Engenheiro Carlos Eduardo Fehlauer, inscrito no CPF n° 037.214.199-44, RG n° 6.220.352-8-PR e CREA 82.451/D-PR, como fiscal, em substituição o Engenheiro Daniel Hatiro Fujiwara, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio n° 063/2017-SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual n° 15.608/2007 e Lei Federal n° 8.666/1993.

DATA: 13 de novembro de 2019.

Fernando Furiatti Saboia **José Brustolin Neto**
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO n° 001/2018-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Almirante Tamandaré

DO OBJETO: Alteração do fiscal do Convênio n° 001/2018-SEIL.

DO FISCAL: Procede o registro da alteração do fiscal do Termo de Convênio, restando designado doravante o Engenheiro Carlos Eduardo Fehlauer, inscrito no CPF n° 037.214.199-44, RG n° 6.220.352-8-PR e CREA 82.451/D-PR, como fiscal, em substituição o Engenheiro Daniel Hatiro Fujiwara, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio n° 001/2018-SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual n° 15.608/2007 e Lei Federal n° 8.666/1993.

DATA: 13 de novembro de 2019.

Fernando Furiatti Saboia **José Brustolin Neto**
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO n° 064/2018-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Campina Grande do Sul

DO OBJETO: Alteração do fiscal do Convênio n° 064/2018-SEIL.

DO FISCAL: Procede o registro da alteração do fiscal do Termo de Convênio, restando designado doravante o Engenheiro Carlos Eduardo Fehlauer, inscrito no CPF n° 037.214.199-44, RG n° 6.220.352-8-PR e CREA 82.451/D-PR, como fiscal, em substituição o Engenheiro Daniel Hatiro Fujiwara, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio n° 064/2018-SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual n° 15.608/2007 e Lei Federal n° 8.666/1993.

DATA: 13 de novembro de 2019.

Fernando Furiatti Saboia **José Brustolin Neto**
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: n° 16.115.733-3 apenso ao P.I. n° 14.699.330-3

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio n° 027/2017.

CONCEDENTE: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR

CONVENIENTE: Município de Ivaiporã.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Convênio n° 027/2017, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 04 de dezembro de 2019 até 01 de junho de 2020. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 01 de junho de 2020 até 28 de novembro de 2020.

Parágrafo Único

O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 10), parte integrante do Plano de Trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 04 de dezembro de 2019

Fernando Furiatti Saboia **Sandro Alex**
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: n° 16.122.576-2 apenso ao P.I. n° 15.170.428-0

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio n° 066/2018.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Ivaiporã.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Convênio n° 066/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 04 de dezembro de 2019 até 01 de junho de 2020. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 01 de junho de 2020 até 28 de novembro de 2020.

Parágrafo Único

O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 07), parte integrante do Plano de Trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 04 de dezembro de 2019

Fernando Furiatti Saboia **Sandro Alex**
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

124159/2019

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO SEJUF

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 063/2019

PROTOCOLO N° 15.621.456-6

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, e Nosley Luiz Bernardi e Carolina de Fátima Andreatta Bernardi.

Objeto: Locação de imóvel para a Agência do Trabalhador de Quatro Barras. Valor mensal: R\$ 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais).

Valor total: R\$ 38.016,00 (trinta e oito mil e dezesseis reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 04900.4902.11.333.16.4471

Natureza de Despesa: 3390.3600, Subelemento: 3615, Fonte: 102.

Autorizo Secretarial: 05/12/2019, na forma do artigo n° 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/1993, e do artigo 34, inciso VIII, da Lei Estadual n° 15.608/2007, nos termos da Informação n° 321/2019 – PRC/PGE.

Curitiba, 12 de Dezembro de 2019.

Adayr Cabral Filho – Diretor – Geral.

123786/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO SEJUF

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 061/2019

PROTOCOLO N° 15.784.687-6

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, e Sílvia Cristof.

Objeto: Locação de imóvel para a Agência do Trabalhador de Piên.

Valor mensal: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Valor total: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 04900.4902.11.333.16.4471

Natureza de Despesa: 3390.3600, Subelemento: 3615, Fonte: 102.

Autorizo Secretarial: 26/11/2019, na forma do artigo n° 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/1993, e do artigo 34, inciso VIII, da Lei Estadual n° 15.608/2007, nos termos da Informação n° 367/2019 – PRC/PGE.

Curitiba, 12 de Dezembro de 2019.

Adayr Cabral Filho – Diretor – Geral.

123785/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF – CONTRATO N° 053/2019 – Prot. n° 15.809.284-0.

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e Departamento de Imprensa Oficial do Estado – DIOE. **Objeto:** Impressão de 20.000 (vinte mil) exemplares da nova edição do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Vigência: 05/12/2019 a 04/03/2020. **Valor:** R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos